



Recebido 18 abr. 2011

Aceito 22 abr. 2011

EVOCÇÃO DE MIGUEL SEABRA FAGUNDES

*Paulo Lopo Saraiva**

Tive o privilégio de conviver com o mestre Seabra Fagundes em várias oportunidades e lugares.

Meu primeiro encontro convivencial com Seabra Fagundes, ocorreu, em Natal, quando ele, em 1971, recebeu o título de Doutor “honoris causa” da UFRN.

Eu exercia , à época, o mandato de presidente do diretório acadêmico “Amaro Cavalcanti” e sugeri ao Conselho Universitário que lhe fosse feita essa outorga.

Na assembleia universitária de 21 de março de 1971 falaram o reitor Onofre Lopes (discurso lido por outrem), o prof. Otto de Brito Guerra, o prof. Edgar Barbosa, eu e o mestre Seabra Fagundes.

Esses discursos estão enfeixados numa *plaquette* editada pela UFRN.

Ao depois, encontrei-me com o mestre Seabra Fagundes em 1979, no primeiro congresso Brasileiro de Direito Constitucional, realizado em São Bernardo do Campo, São Paulo, e presidido por outro grande mestre, Paulo Bonavides, meu eterno amigo.

Convivemos, também, no Conselho Federal da OAB, no início dos anos 90, quando exerci o mandato de Conselheiro Federal/RN.

O mestre Seabra Fagundes escreveu-se uma carta, hoje histórica que vai transcrita aqui:

Rio, 7 de abril de 1971.

Prezado colega

Paulo Lopo Saraiva:

* Pós-Doutorado em Direito Constitucional, pela Universidade de Coimbra. Advogado e Professor.

Quero reiterar agradecimentos às belas palavras da sua saudação na Reitoria, as quais muito me tocaram ao espírito e ao coração. Estimaria mesmo fizesse-me remessa de uma cópia do seu primoroso discurso.

Com relação ao apêlo que me fez na Faculdade estou atento. O Conselho Federal da Ordem reenceta, êste mês, a sua atividade normal. Conto oferecer, de imediato, uma sugestão no sentido da justa pretensão formulada por vocês.

Cordialmente,

(Assinatura de Seabra Fagundes)

Referiu-se de modo elogioso ao meu discurso que transcrevo^{1 e 2}:

Saudação ao

Dr. Miguel Seabra Fagundes

PAULO LOPO SARAIVA, Presidente do Diretório Acadêmico “Amaro Cavalcanti” da Fac. De Direito.

Exmas. Autoridades:

“Voltar é uma forma de renascer e ninguém se prede no caminho da volta!

Dr. SEABRA FAGUNDES: Sejam as palavras do grande paraibano a expressão máxima do seu reencontro com o Rio Grande do Norte.

¹ Cf.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Assembléia Universitária**: 12 anos de universidade (1959-1971). Natal: Imprensa Universitária, 1971. p. 27-28.

² Nota da Revista FIDES: Nessa mesma Assembleia Universitária, no discurso do Dr. Seabra Fagundes, este refere-se ao discurso do então acadêmico Paulo Lopo Saraiva, com as seguintes palavras: “A honra da vossa outorga [Magnífico Reitor] se tece de significação muito particular, quando inspirada na iniciativa dos moços, pela voz de Paulo Lopo Saraiva, e quando adornada pela bela oração em que êle, num júizo que tanto me emocionou, atribui significação positiva ao meu pensamento jurídico nos seus reflexos sobre a mocidade universitária”. Para acesso ao texto integral, cf.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Assembléia Universitária**: 12 anos de universidade (1959-1971). Natal: Imprensa Universitária, 1971. p. 42.

O Diretório Acadêmico AMARO CAVALCANTI vive, nesta noite, um momento inesquecível em toda sua história.

Por iniciativa dos estudantes de Direito, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte outorga a V. Exa. o título de Dr. HONORIS CAUSA.

Infelizmente chegamos atrasados. São Paulo já o fez. Mas a nossa homenagem tem um significado especial. É a reverência dos potiguares a um potiguar. É o reconhecimento oficial ao homem e ao jurista que, nos mais variados misteres, demonstrou qualidades ímpares que o consagraram como um predestinado.

Não falaríamos apenas do jurista internacional, do desembargador jovem, do interventor honesto, mas exaltamos a integridade do cidadão SEABRA FAGUNDES cujas atitudes são veras lições de prudência, saber e honestidade.

Calariamos até diante da majestosa obra do publicista do Direito, do pesquisador profundo do Direito Administrativo, na hora em que se acentua, dia a dia, a chamada publicização do Direito.

Dr. SEABRA FAGUNDES: Receba agora a homenagem dos estudantes de Direito de Natal. Dos jovens que se acostumaram a respeitar o seu nome, a buscar os seus ensinamentos, a difundir a sua mensagem.

Num século de pesquisas tecnológicas, de engenhos espaciais, tentam minimizar o valor da Ciência Jurídica. Todavia isto logo desaparece, quando encontramos juristas como V. Exa.

E nós, noviços do Direito, que agora apenas vislumbramos a longa estrada a percorrer, sentimo-nos estimulados diante da obra de V. Exa., que como nova estrêla a fulgir no firmamento potiguar, dá-nos a convicção de que nos cabe manter a tradição jurídica da nossa gente, procurando o equilíbrio social, meta básica a que se propõe o DIREITO.

Fazemos a nossa profissão de fé:

Ainda é válido o estudo do Direito.

Ainda é certo procurar a Justiça dos homens e não somente nos deuses.

Ainda é lógico e eficaz a manutenção do estado de Direito, o respeito às garantias individuais e a preservação da liberdade humana.

Diante de homens como V. Exa., exemplo vivo e permanente de dedicação, de integridade, altruísmo e moral, nós cremos na JUSTIÇA e confiamos do DIREITO.

Receba, pois, DR. SEABRA FAGUNDES, a gratidão dos seus estudantes, o nosso amor efetivo e esta homenagem que é “mais perene que o bronze”.

Era este o mestre Miguel Seabra Fagundes: misto de bondade, coragem, altivez, humanismo exemplo de advocacia.